



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1958/GR/UFFS/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidor para trabalhar em Grupo Interdisciplinar da Política Estadual de Educação para o Envelhecimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA REMIÃO LUZARDO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1288832, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul no Grupo Interdisciplinar (GI) da Política Estadual de Educação para o Envelhecimento, da Gerência de Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado da Educação (SED) de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor